



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.159
DE 14 DE MAIO DE 2014.**

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI N.º 2.866 DE 14/05/2.014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500,98 (um mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0002	ADMINIST.E COORD. SUPERIOR	
04.122.002.2.072	ENCARGOS GERAIS	
(XXX) 3.3.90.08.01	01 Auxilio Funeral	1.500,98
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	1.500,98

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 124.300,00 (cento e vinte quatro mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0053.2.006	MANUT.SERV.ASSESSORIA JURIDICA	
(045) 3.3.90.30	01 Material de Consumo	1.500,00
02.03	SECRET.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADM.E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1.002	ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(050) 4.4.90.51	01 Obras e Instalações	5.000,00
04.122.0002.2.009	MANUT.DEPTO.ADMINISTRATIVO	
(057) 3.3.90.32	01 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.04	SECRET.FUND.MUNC.PROM.SOCIAL		
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.008.2.004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
(133) 3.3.90.32	01 Material de Distribuição Gratuita		7.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2.022	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF E PACs		
(182) 3.1.90.13	01 Obrigações Patronais		2.500,00
10.302.0011.2.023	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
(201) 3.3.90.36	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
10.305.0011.2.066	VIG.SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
(232) 3.1.90.11	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		11.300,00
(177) 3.3.90.32	01 Material de Distribuição Gratuita		6.500,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2.027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(268) 3.1.90.04	05 Contratação Por Tempo Determinado		54.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2.032	MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR		
(330) 3.3.90.32	01 Material de Distribuição Gratuita		25.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0026	TURISMO		
23.695.0026.2.047	INCENTIVO AO TURISMO		
(449) 3.3.90.39	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
.00016	CULTURA		
13.392.0016.2.038	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS		
(434) 3.1.90.13	01 Obrigações Patronais		3.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES		124.300,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 125.800,98 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais e noventa e oito centavos);

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0004	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0004.2.005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(030) 3.1.90.11	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1.191,00
(031) 3.1.91.13	01 Obrigações Patronais Intra-Orçamentaria	1.199,00
02.02	SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2.006	MANUT.SERV.ASSESSORIA JURIDICA	
(043) 3.1.90.13	01 Obrigações Patronais	15.000,00
02.03	SECRET.ADM.E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30




04.122.0002.2009 (053) 3.1.90.13	.0002 ADMINIST.E COORD. SUPERIOR MANUT.DEPTO. ADMINISTRATIVO		
	01 Obrigações Patronais		2.300,00
04.129.0023.2.014 (100) 3.1.91.13	.0023 ADMINIST. FINANCEIRA TRIB.,ARRECAÇÃO E CADASTRO		
02.05	01 Obrigações Patronais Intra-Orçamentária		4.810,98
	SECRET.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2.020 (153) 3.1.90.13	.0011 SAÚDE BÁSICA MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2.022 (180) 3.1.90.04	01 Obrigações Patronais		7.000,00
02.06	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACs		
	01 Contratação por Tempo Determinado		15.300,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0012.1.006 (245) 4.4.90.51	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS QSE		
12.361.0012.2.027 (273) 3.1.91.13	05 Obras e Instalações		17.000,00
	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
	05 Obrigações Patronais Intra-Orçamentária		54.000,00
12.365.0013.2.032 (326) 3.1.90.13	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRE ESCOLAR		
12.365.0013.2.034 (334) 3.1.90.04	01 Obrigações Patronais		5.000,00
	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
	01 Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			125.800,98

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de maio de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa